

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 12/2026/DIFACP/DCP/PROPLAN

Processo nº 23086.135532/2025-26

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos, Faculdade de Medicina

O Chefe da Divisão de Convênios e Projetos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), aprovado pela Resolução nº 02-CONSEPE/2007, destaca-se que:

“Art. 5º – Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: (...) XIII. Aprovar contratos, acordos e convênios...”

Diante da competência regulamentar acima transcrita, encaminha-se à apreciação e deliberação do CONSEPE o Processo nº 23086.135532/2025-26, que trata do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), com a finalidade de estabelecer condições para a realização de Práticas de Residências Médicas da UFVJM. A coordenação das ações previstas no instrumento será exercida pelo servidor Danilo Bretas de Oliveira, SIAPE nº *3146**, e-mail institucional danilo.bretas@ufvjm.edu.br, que responderá tecnicamente pelo acompanhamento e desenvolvimento das atividades constantes do plano de trabalho.

Assim, em conformidade com os arts. 8º e 9º do Regimento Interno do CONSEPE, o processo é encaminhado para apreciação, nos termos regimentais.

Diamantina/MG, 02 de março de 2026.

Me. Ícaro Gabriel Gomes de Souza
Chefe da Divisão de Convênios e Projetos
Portaria nº 2084, de 27 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Gabriel Gomes de Souza, Chefe de Divisão**, em 02/03/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2037720** e o código CRC **894446E8**.

